



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 0726 /2006

ABERTURA: 11/09/2006 - 17:51:15

REQUERENTE: IVAN SALVADOR FILHO

SOLICITAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 7º DO REGIMENTO INTERNO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

7/ Tatiana Felício Campos  
Paulo Cesar M. Ferraz  
Assessor Técnico  
Patrimônio Protocolo  
Almoxarifado

Tramitação	Data
Leitura	12/09/06
Comissões de Justiça	12/09/06
Citação em Primeiro	1 1
Primeiro - Aprovado	12/09/06
Segundo Turno	25/09/06
Aprovado - 2º Turno	25/09/06
	1 1
	1 1
	1 1
	1 1
	1 1



**Câmara Municipal de Linhares**  
**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

**ERRATA**

**"RESOLUÇÃO Nº.003/2006,  
PUBLICADA EM 02/10/2006,  
ONDE SE LÊ:"**

**"ART. 7º. NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA...."  
"PARÁGRAFO ÚNICO - ..."**

**LÊ-SE:**

**"ART. 7º. PARA A TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA...."  
"PARÁGRAFO ÚNICO - ..."**

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e seis.

**Ivan Salvador Filho**  
**Presidente**



**Câmara Municipal de Linhares**  
**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

**ERRATA**

**"RESOLUÇÃO Nº.003/2006,  
PUBLICADA EM 02/10/2006,  
ONDE SE LÊ:"**

**"ART. 7º. NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA...."  
"PARÁGRAFO ÚNICO - ..."**

**LÊ-SE:**

**"ART. 7º. PARA A TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA...."  
"PARÁGRAFO ÚNICO - ..."**

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e seis.

**Ivan Salvador Filho**  
**Presidente**



**Câmara Municipal de Linhares**  
**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

**RESOLUÇÃO Nº.003/2006**

**"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 7º  
DO REGIMENTO INTERNO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou a seguinte Emenda Resolutiva:

**Art. 1º.** O Artigo 7º do Regimento Interno da Câmara municipal de Linhares passará ter a seguinte redação:

*"Art. 7º. Para a terceira Sessão Legislativa Ordinária de cada legislatura, a Câmara Municipal reunir-se-á até o dia primeiro de janeiro, à hora regimental, para eleição da Mesa Diretora."*

**Parágrafo único – .....**

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e seis.

  
**Ivan Salvador Filho**  
**Presidente**

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE N/ DATA.

**Aderbal Pedro Pereira Pontes**  
**Secretário**



**Câmara Municipal de Linhares**  
**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

**PROJETO DE EMENDA AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL**

**"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 7º  
DO REGIMENTO INTERNO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROCESSO: 0726 /2006**

**ABERTURA:** 11/09/2006 - 17:51:15

**REQUERENTE:** IVAN SALVADOR FILHO

**SOLICITAÇÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI

**DESCRIÇÃO:** "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 7º DO REGIMENTO INTERNO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

*P/ Tatiana Felício Campos*  
*Paulo Cesar M. Ferraz*  
Assessor Técnico  
Patrimônio Protocolo  
Almoxarifado

**Art. 1º.** O Artigo 7º do Regimento Interno da Câmara municipal de Linhares passará ter a seguinte redação:

***"Art. 7º. Para a terceira Sessão Legislativa Ordinária de cada legislatura, a Câmara Municipal reunir-se-á até o dia primeiro de janeiro, à hora regimental, para eleição da Mesa Diretora."***

***Parágrafo único – .....***

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e seis.

*Ivan Salvador Filho*  
**Ivan Salvador Filho**



**Câmara Municipal de Linhares**  
**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

**PARECER DA PROCURADORIA**

PROJETO DE EMENDA AO REGIMENTO INTERNO Nº 0726/2006

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 7º DO  
REGIMENTO INTERNO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".

Projeto de Emenda de autoria do ilustre Vereador IVAN SALVADOR FILHO visando, como dispõe sua ementa, dar nova redação ao artigo 7º do Regimento Interno, dando outras providências.

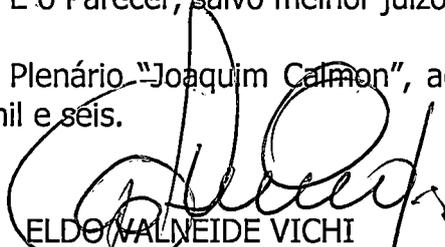
O Projeto de Emenda destacado tem respaldo no art. 16, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município, que fixa como sendo exclusiva a competência da Câmara Municipal para elaborar o seu Regimento Interno e eleger sua mesa Diretora, não existindo qualquer motivação que impeça seu andamento normal nesta Casa de Leis.

A votação deverá ser efetivada pelo voto da MAIORIA ABSOLUTA, haja vista tratar-se de projeto enquadrado na previsão do artigo 182, inciso IV, do Regimento Interno, sendo que o respectivo processo deverá ser NOMINAL, nos termos do art. 196, inciso VII, do mesmo diploma legal.

Assim, a PROCURADORIA, entendendo não haver qualquer óbice para o prosseguimento do Projeto de Emenda que ora se discute, é de **Parecer Favorável à sua aprovação.**

É o Parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e seis.

  
ELDO VALNEIDE VICHÍ  
Procurador

  
RODRIGO DADALTO  
Procurador



**Câmara Municipal de Linhares**  
**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE EMENDA AO REGIMENTO INTERNO Nº 0726/2006

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 7º DO REGIMENTO INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Projeto de Emenda de autoria do ilustre Vereador IVAN SALVADOR FILHO visando, como dispõe sua ementa, dar nova redação ao artigo 7º do Regimento Interno, dando outras providências.

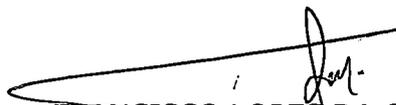
O Projeto de Emenda destacado tem respaldo no art. 16, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município, que fixa como sendo exclusiva a competência da Câmara Municipal para elaborar o seu Regimento Interno e eleger sua mesa Diretora, não existindo qualquer motivação que impeça seu andamento normal nesta Casa de Leis.

A votação deverá ser efetivada pelo voto da MAIORIA ABSOLUTA, haja vista tratar-se de projeto enquadrado na previsão do artigo 182, inciso IV, do Regimento Interno, sendo que o respectivo processo deverá ser NOMINAL, nos termos do art. 196, inciso VII, do mesmo diploma legal.

Assim, a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, reunida com todos seus membros, entendendo não haver qualquer óbice para o prosseguimento do Projeto de Emenda que ora se discute, é de **Parecer Favorável à sua aprovação**, em conformidade com o Parecer da Procuradoria.

É o Parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e seis.

  
FRANCISCO LOPES DA COSTA  
Presidente

  
FRANCISCO TARCÍSIO SILVA  
Relator

  
ALAIR ANTONIO PESSOTTI  
Membro



**Câmara Municipal de Linhares**  
**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

**PROJETO DE EMENDA AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL**

**"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 7º  
DO REGIMENTO INTERNO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

2ª Via  
**PROTÓCOLO**  
N.º 0726/2006  
Em 11 / 09 / 06

*7/ Tatiana Lúcio Campos  
Paulo Cesar M. Filho  
Assessor Técnico  
Patrimônio Protocolo  
Almoxarifado*

**Art. 1º.** O Artigo 7º do Regimento Interno da Câmara municipal de Linhares passará ter a seguinte redação:

**"Art. 7º.** Para a terceira Sessão Legislativa Ordinária de cada legislatura, a Câmara Municipal reunir-se-á até o dia primeiro de janeiro, à hora regimental, para eleição da Mesa Diretora."

**Parágrafo único – .....**

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e seis.

*Ivan Salvador Filho*  
**Ivan Salvador Filho**

**Vargem Alta**

**AVISO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 066 E.067/2006**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de sua pregoeira, torna público que se realizará, nos dias e horários abaixo especificados, na Sala de Reunião da comissão Permanente de Licitação, situada na rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro - Vargem Alta/ES, licitações, na modalidade Pregão Presencial. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528-1010 ou pelo site [www.pmvaes.com.br](http://www.pmvaes.com.br).

**PREGÃO PRESENCIAL 066/2006**  
**ABERTURA - 17/10/2006;**  
**OBJETO - Aquisição de Materiais de Armazém.**  
**HORÁRIO - 13:30 hs.**  
**TIPO - menor preço global por lote.**  
**PREGÃO PRESENCIAL 067/2006**  
**ABERTURA - 17/10/2006;**  
**OBJETO - Aquisição de tonéis em aço galvanizado.**  
**HORÁRIO - 15:00 hs.**  
**TIPO - menor preço unitário.**  
Vargem Alta/ES,  
29 de setembro de 2006

**Izabela Maria  
Pereira de Azevedo**  
Pregoeira  
**Protocolo 43074**

**Viana**

**TOMADA DE PREÇOS 3/2006  
RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO**

Indeferido o pedido de impugnação apresentado pela empresa G.P Universal Importadora e Exportadora Ltda  
Viana, 28 de setembro de 2006.

**JEFFERSON ZANDONADI**  
Presidente da CPL  
**Protocolo 43003**

**Vila Velha**

**PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 198/2006**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, através da Gerência de Compras da SEMAD, torna Público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal nº 094/2005 de 2005, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), para o fornecimento de café da manhã, marmiteira e lanche da tarde. O Edital encontra-se disponível no site acima ou no site [www.vilavelha.es.gov.br](http://www.vilavelha.es.gov.br).

**Acolhimento das propostas até às 09:30 horas do dia 13/10/06.**  
**Abertura: às 09:30 horas do dia 13/10/06.**  
**Início sessão disputa: às 14:00 horas do dia 13/10/06.**  
**Vila Velha/ES, 29/09/2006**

**Rafael Freitas de Araújo**  
Pregoeiro Municipal  
**Protocolo 42950**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial n.º 007/2006**

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação, objetivando a contratação de empresa especializada para produção de um vídeo institucional, na modalidade "Pregão Presencial", de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, suas alterações e demais legislação correlata. A sessão de entrega e abertura dos envelopes está prevista para o dia **16 de outubro de 2006, às 14h**, na sede o Ministério Público, na Rua Humberto Martins de Paula, 350, sala 905 - Ed. Promotor Edson Machado, Enseada do Suá, Vitória-ES. O Edital está disponível no site: [www.mpes.gov.br/licitações](http://www.mpes.gov.br/licitações).

Vitória - ES, 29 de setembro de 2006.

**ROMERO LEITE**  
Pregoeiro / Presidente da CPL

**Protocolo 43108**

**Municipalidades**

**CÂMARA**

**Linhares**

**RESOLUÇÃO Nº.003/2006**

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 7º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou a seguinte Emenda Resolutiva:

**Art. 1º.** O Artigo 7º do Regimento Interno da Câmara municipal de Linhares passará ter a seguinte redação:

"**Art. 7º.** Na terceira Sessão Legislativa Ordinária de cada legislatura, a Câmara Municipal reunirá-se até o dia primeiro de janeiro,

à hora regimental, para eleição da Mesa Diretora."

**Parágrafo único - .....**

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e seis.

**Ivan Salvador Filho**  
Presidente

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE NESTA DATA.

**Aderbal Pedro Pereira Pontes**  
Secretário  
**Protocolo 43020**

**PREFEITURAS**

**Anchieta**

**CONTRATO 0160/2006**

Contratante: Munic. de Anchieta.  
Contratada: **Engepassos Construtora Ltda.**  
Objeto: Execução de obra de pavimentação das ruas Jose Waldir

Frota e Argentino Franzotti baleario de Iriri neste município.  
Processo: 3868/2006.  
Valor Global: R\$ 75.914,60 (Setenta e Cinco Mil Novecentos e Quatorze Reais e Sessenta Centavos).  
**Protocolo 43065**

**Cariacica**

**Resolução nº 035/2006**  
**Processo: 4.088/2001**  
**Recorrente: MARTINHA EVANGELISTA COSTA**  
**Relator: Enilton Ferreira Melo**  
**Ementa:** Vistos, relatados e discutidos. resolve o Conselho Municipal de Recursos Fiscais, por unanimidade dos Conselheiros presentes, votar pela concessão da isenção do IPTU de 2001 da inscrição 06.003.027A.0015.000, de acordo com o art. 116 inciso IV da

Lei 3.463/97 com nova redação dada pela Lei 3.676/98.  
**Resolução nº 036/2006**  
**Processo: 3.564/2001**  
**Recorrente: ALCI SANTOS DA SILVA**  
**Relator: Enilton Ferreira Melo**  
**Ementa:** Vistos, relatados e discutidos. resolve o Conselho Municipal de Recursos Fiscais, por unanimidade dos Conselheiros presentes, votar pela concessão da isenção do IPTU de 2001 e baixa

dos débitos do período de 1998 à 2000 da Inscrição 07.007.048A.004.001, de acordo com o art. 116 inciso IV da Lei 3.463/97 com nova redação dada pela Lei 3.676/98.  
**Resolução nº 037/2006**  
**Processo: 4.198/2001**  
**Recorrente: JOVALDYR MARIANI**

**Relator: Enilton Ferreira Melo**  
**Ementa:** Vistos, relatados e discutidos. resolve o Conselho Municipal de Recursos Fiscais, por unanimidade dos Conselheiros presentes, votar pela concessão da isenção do IPTU 2001 e baixa dos débitos de 1998 à 2000 da inscrição 08.006.070A.0028.000, de acordo com o art. 116 inciso IV da Lei 3.463/97 com nova redação dada pela Lei 3.676/98.  
**Resolução nº 038/2006**  
**Processo: 4.049/2001**  
**Recorrente: VICTOR PALAURO**  
**Relator: Enilton Ferreira Melo**  
**Ementa:** Vistos, relatados e discutidos. resolve o Conselho Municipal de Recursos Fiscais, por unanimidade dos Conselheiros presentes, votar pela concessão da isenção do IPTU de 2001 e baixa dos débitos de 1998 à 2000 da inscrição 09.004.085A.0012.002, de acordo com o art. 116 inciso IV da Lei 3.463/97 com nova redação dada pela Lei 3.676/98.  
**Resolução nº 039/2006**  
**Processo: 4.465/2001**  
**Recorrente: EVARISTO NETO**  
**Relator: Enilton Ferreira Melo**  
**Ementa:** Vistos, relatados e discutidos. resolve o Conselho Municipal de Recursos Fiscais, por unanimidade dos Conselheiros presentes, votar pela concessão da isenção do IPTU de 2001 e baixa dos débitos de 1998 à 2000 da inscrição 07.002.009H.0017.001, de acordo com o art. 116 inciso IV da Lei 3.463/97 com nova redação dada pela Lei 3.676/98.  
**Resolução nº 040/2006**  
**Processo: 4.455/2001**  
**Recorrente: DARIL LOPES DO NASCIMENTO**  
**Relator: Enilton Ferreira Melo**  
**Ementa:** Vistos, relatados e discutidos. resolve o Conselho Municipal de Recursos Fiscais, por unanimidade dos Conselheiros presentes, votar pela concessão da isenção do IPTU de 2001 e baixa dos débitos de 1998 à 2000 da inscrição 03.006.021A.0018.001, de acordo com o art. 116 inciso IV da Lei 3.463/97 com nova redação dada pela Lei 3.676/98.  
**Resolução nº 041/2006**  
**Processo: 4.466/2001**  
**Recorrente: JOVENOR RODRIGUES DA SILVA**  
**Relator: Enilton Ferreira Melo**  
**Ementa:** Vistos, relatados e discutidos. resolve o Conselho Municipal de Recursos Fiscais, por unanimidade dos Conselheiros presentes, votar pela concessão da isenção do IPTU de 2001 e baixa dos débitos de 1998 à 2000 da inscrição 04.002.013M.0026.000, de acordo com o art. 116 inciso IV da Lei 3.463/97 com nova redação dada pela Lei 3.676/98.  
**Resolução nº 042/2006**  
**Processo: 4.016/2001**  
**Recorrente: LUCIO GILDO BERGAMI**

**Linhares**

**ERRATA**  
**"RESOLUÇÃO Nº.003/2006,**  
**PUBLICADA EM 02/10/2006.**

**ONDE SE LÊ:"**  
**"ART. 7º. NA TERCEIRA SESSÃO**  
**LEGISLATIVA ORDINÁRIA...."**  
**"PARÁGRAFO ÚNICO - ..."**

SÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA...."  
"PARÁGRAFO ÚNICO - ..."

Palácio Legislativo "Antenor Elias",  
aos quatro dias do mês de outu-  
bro do ano dois mil e seis.

**Ivan Salvador Filho**  
**Presidente**  
**Protocolo 43715**

**LÊ-SE:**  
**"ART. 7º. PARA A TERCEIRA SES-**

**Marilândia**

**PORTARIA Nº 021/2006**

**HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/06.**  
O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - À vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso Público Municipal, realizado por esta Câmara Municipal, fica HOMOLOGADO o Concurso Público referente o Edital nº 001/06.

**Artigo 2º** - Divulga-se de acordo com as necessidades administrativas os respectivos atos de nomeação dos candidatos obedecida rigorosamente à ordem de classificação (Anexo I).

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia-ES, 05 de outubro de 2006.

**TENÓRIO GOMES DA SILVA**  
**Presidente**

**ANEXO I**

**ASSISTENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO**

CLAS	CODIGO	CANDIDATO	TOTAL
1º	ASO 003	KATIA APARECIDA LUNZ	40,00

**CONTADOR**

CLAS	CODIGO	CANDIDATO	TOTAL
1º	COM 018	REGINA CELIA MONTEIRO	48,60
2º	COM 014	GUSTAVO BERGAMASCHI	48,00
3º	COM 017	PEDRO RIGUETE	45,30
4º	COM 015	MARCIO ANTONIO GOMES BARBOSA	40,00
5º	COM 019	SIRLENE MERELLIS	39,70

**DIRETOR TÉCNICO LEGISLATIVO**

CLAS	CODIGO	CANDIDATO	TOTAL
1º	DIT 034	VALTER MACIEL GUEDES DE ALMEIDA	58,00
2º	DIT 027	JOICE ARAUJO	55,30
3º	DIT 033	SUZI EVER LORENZONI	55,30
4º	DIT 029	MICHELE FERREIRA	50,00
5º	DIT 021	ANTONIO MARCOS MAIFREDI	49,70
6º	DIT 031	PRISCIANE ALTOÉ	47,00
7º	DIT 035	WILLIAN DRAGO	39,70
8º	DIT 026	JOÃO SEIDEL JUNIOR	33,30

**MOTORISTA**

CLAS	CODIGO	CANDIDATO	TOTAL
1º	MOT 037	BRUNO DA SILVA MORAIS	43,90
2º	MOT 044	SANTOS BARRAQUE FILHO	42,00
3º	MOT 042	WEMERSON CORDEIRO MOTA	32,30
4º	MOT 043	RONALDO VIEIRA	27,30

**RECEPCIONISTA / TELEFONISTA**

CLAS	CODIGO	CANDIDATO	TOTAL
1º	REC 050	FABIANA GINELI	48,70
2º	REC 063	SOLEANE ANDRADE	46,70
3º	REC 052	GEOVANNI CREMONINI	46,30
4º	REC 059	MARILIA DOS SANTOS	44,00
5º	REC061	MILENA DRAGO PINTO	43,70
6º	REC 058	MARIA APARECIDA TAMANINI	42,70
7º	REC 051	FRANCIANE MARQUESINI	41,70
8º	REC 062	SELMA CARMO STERQUINI	37,30
9º	REC 053	KARINE MONTEIRO SOARES DRAGO	35,70

**Protocolo 43711**



Está disponível na INTERNET,  
a relação dos veículos recuperados  
pela Polícia Civil (DFRV-ES)  
**www.pc.es.gov.br**

**Serra**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o inciso XV do Art. 115 da Lei Orgânica do Município da Serra,  
**R E S O L V E:**

Portaria nº 282, de 02/10/2006. Exonerar, José Soares de Souza, Mat. 10578-3, retroativo a 01/09/2006.

Serra, 04 de Outubro de 2006.  
**Adir Paiva da Silva**  
Presidente  
**Protocolo 43744**

**PREFEITURAS**

**Anchieta**

**CONTRATO 0163/2006**

Contratante: Munic. de Anchieta. Contratada: **Donateli Turismo Ltda ME.**

Objeto: Locação de Veículo tipo Van para utilização da secretaria municipal de saúde p/ transporte de pacientes.

Processo: 10470/2006. Valor Global: R\$ 15.288,00 (Quinze Mil e Duzentos e Oitenta e Oito Reals).

**CONTRATO 0164/2006**

Contratante: Munic. de Anchieta. Contratada: **Peti Transporte Ltda ME.**

Objeto: Locação de Veículo tipo Van para utilização da secretaria municipal de saúde p/ transporte de pacientes.

Processo: 10470/2006. Valor Global: R\$ 18.538,00 (Dezoito Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reals).  
**Protocolo 43674**

**EXTRATO DE ADITIVO Nº. 001/2006**

Contratante: Munic. de Anchieta. Contratado: **Construtora Roma Ltda.**

Objeto: Decréscimo de 25% no valor global do contrato originário.

Processo: 8074/2006. Contrato: 085/2006.  
**Protocolo 43683**

**Cariacica**

**RESUMO CONTRATO Nº. 186/2006**

Processo: 24.763/2005 Data: 20/09/2006

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratado: Pianna Comércio Importação e Exportação Ltda

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para implantação da patrulha rural.

Valor: R\$ 70.420,00 (setenta mil quatrocentos e vinte reais)

Vigência: 90 dias a contar da AF. Dotação Orçamentária: 02.16.01-20.605.0300.3.1603-44.90.52.99

**RESUMO CONTRATO Nº. 190/2006**

Processo: 9669/2006 Data: 21/09/2006

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratado: Konstral Construtora e Conservadora Andrade Ltda

Objeto: Contratação de empresa para serviço de drenagem e pavimentação ligação dos bairros Jardim de Aiah e Rio Marinho

Valor: R\$ 822.569,27 (oitocentos

e vinte e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos)

Vigência: 240 dias a contar da OS. Dotação Orçamentária: 02.10.01.15.451.0182.3.1016-44.90.51.04

**Protocolo 43797**

**RESUMO CONVÊNIO Nº. 048/2006**

Processo: 18.471/2006 Data: 04/10/2006

Concedente: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Conveniente: Câmara Capixaba do Livro (CCL).

Objeto: Promover evento "A Tenda Divertida da Leitura", tendo por finalidade a oferta da educação cidadã promovendo o desenvolvimento intelectual e cultural do Município.

Valor: R\$ 838.850,00 (oitocentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta reais)

Vigência: até 31 de dezembro de 2006 a partir da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: 02.13.02.12.365.0240.2.1305-33.50.43.99 / 02.13.04.12.361.0240.2.1309-33.50.43.99

**Protocolo 43833**

**Domingos Martins**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS torna público que requereu ao IEMA, através do processo nº 34837132 Licença Simplificada (LS), para Estação de Tratamento de Esgoto de Paraju, no Município de Domingos Martins.

**Protocolo 43619**

**Iconha**

**NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO**

o Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E CONVOCA** todos os credores inscritos em "restos a pagar" anteriores ao exercício de 2005 para comprovarem através de documentos hábeis a origem do referido crédito, **até o dia 25.10.2006**, sob pena de anulação dos referidos empenhos. Ficando excluídos desta convocação/notificação os credores que já impetraram ação judicial sobre os referidos empenhos de restos a pagar.

Iconha-ES, 04 de outubro de 2006.

**EDELSON BRANDÃO PAULINO**  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 43625**